



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – COFEHIDRO

Rua Bela Cintra, 847 - Consolação - São Paulo - SP



ATA EXECUTIVA

1ª Reunião Extraordinária do COFEHIDRO de 2014

Data e horário: 30 de maio de 2014, às 14hs.

Local: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

Rua Bela Cintra, 847 - São Paulo-SP - Gabinete da SSRH - Sala dos Conselhos.

Conselheiros Participantes:

Segmento Governo do Estado de São Paulo:

- Mauro Arce, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do COFEHIDRO;
- Walter Tesch, Secretário Executivo do COFEHIDRO;
- Lurdes Maria Torres da Silva Maluf, Secretária de Meio Ambiente;
- Antonio Vaz Serralha, Secretária da Fazenda;
- José Roberto Generoso, Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Regional;
- Rui Brasil Assis, Secretária de Saneamento e Recursos Hídricos.

Segmento Municípios:

- José Alberto Gimenez, P.M. de Sertãozinho;
- Marcos Antonio Ferreira, P.M. de Patrocínio Paulista;
- Benedito Rafael da Silva, P.M. de Salesópolis;
- Jairo da Costa e Silva, P.M. de Tarumã;
- Ednilson de Almeida P.M. de Guararapes.

Segmento Sociedade Civil Organizada:

- João Jerônimo Monticeli – ABGE;
- Marcio Gonçalves Oliveira – ABES;
- Paulo Roberto Tinel – ASSEMAE;
- Claudio Bedran – ONG Planeta Verde;
- Gilmar Ogawa – FAESP.

26 **1. ABERTURA.**

27 Mauro Arce, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do COFEHIDRO, agradeceu as
28 presenças, e deu as boas vindas, iniciando os trabalhos.

29 **2. POSSE DOS NOVOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO MUNICÍPIOS E SOCIEDADE**
30 **CIVIL.**

31 Foram empossados e tomaram posse os Prefeitos municipais como Conselheiros representantes pelo
32 segmento Municípios para o COFEHIDRO gestão 2014-2016: José Alberto Gimenez pelo Município de
33 Sertãozinho como titular e Ildefonso Mendes Neto como suplente, Marcos Antonio Ferreira pelo
34 Município de Patrocínio Paulista como titular e Benedito Rafael da Silva pelo Município de Salesópolis
35 como suplente.

36 Foram empossados e tomaram posse os Conselheiros representantes do segmento Sociedade Civil
37 Organizada gestão 2014-2016: Anícia Aparecida Baptistello Pio – FIESP como titular e André Elia Neto
38 – UNICA como suplente, Paulo Roberto Szeligowski Tinel – ASSEMAE como titular e Luis Carlos Orsi –
39 AFCRC como suplente, João Jerônimo Monticeli – ABGE como titular e Marcio Gonçalves Oliveira –
40 ABES como suplente, Claudio Bedran – ONG Planeta Verde como titular e Gilmar Ogawa – FAESP como
41 suplente.

42 **3. APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27.05.2013.**
43 **Aprovada.**

44 **4. COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA.**

45 Walter Tesch, Secretário Executivo do COFEHIDRO, apresentou os resultados analíticos resumidos
46 conforme o explicativo material documentado distribuído antecipadamente aos Conselheiros.
47 Primeiramente apresentou o quadro das Deliberações COFEHIDRO nºs 124/2012 de 03.04.2012;
48 131/2012 de 13.11.2012; 137/2013 de 27.05.2013 e 140/2013 de 25.11.2013, dando conhecimento
49 dos empreendimentos que foram concluídos, os cancelados e os notificados ao Cadin Estadual. Na
50 sequência apresentou o Relatório de Atividades 2011 e 2012, destacando as características do
51 FEHIDRO como Fundo de investimentos deliberativo e descentralizado e que terá maior aporte de
52 recursos à medida que avança a aprovação e aplicação da cobrança pelo uso da água nas diversas
53 UGRHI's no Estado, e para tanto seguir as regras da ordenação administrativa do Fundo é muito
54 importante. João Jerônimo sugeriu uma publicação objetivando uma melhor análise de dados,
55 contendo o balanço de avaliação geral por segmento dos tipos de projetos que são financiados pelo
56 FEHIDRO. Paulo Roberto Tinel complementou que diante da proposta seria cabível o Conselho indicar
57 prioridades para os investimentos FEHIDRO. A análise das Moções apresentadas pelo CBH-PARDO nº
58 16 e CBH-RB nº 27, levaram o Conselho a refletir sobre a necessidade de aprimorar o diálogo com as
59 demais Secretarias de Estado que compõem a estrutura de Agentes Técnicos, e para a composição de
60 um Grupo de Trabalho de revisão das regras do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO -
61 MPO.

62 **5. DELIBERAÇÕES.**

63 Aprovado Referendum a Deliberação COFEHIDRO nº 138/2013, de 14.06.2013 que Prorroga o prazo
64 estabelecido no artigo 2º da Deliberação COFEHIDRO nº 124, de 03.04.2012, para execução financeira
65 mínima dos empreendimentos. Aprovado Referendum a Deliberação COFEHIDRO nº 139/2013, de
66 12.09.2013 que Altera o prazo para início dos empreendimentos contratados até 03/09/2012.
67 Aprovado Referendum a Deliberação COFEHIDRO nº 140/2013, de 25.11.2013 que Prorroga os prazos
68 estabelecidos nas Deliberações COFEHIDRO nº 137, de 27.05.2013, e nº 138, de 14 de junho de 2013.

69 Aprovado Referendum a Deliberação COFEHIDRO nº 141/2014, de 02.04.2014 que Altera prazos da
70 Deliberação COFEHIDRO nº 135, de 27.05.2013, referente ao envio de pareceres e assinatura dos
71 contratos FEHIDRO. Aprovado Referendum a Deliberação COFEHIDRO nº 142/2014, de 02.04.2014
72 que Concede prazo ao Agente Financeiro para análise de documentação de contratos relacionados no
73 Anexo I da Deliberação COFEHIDRO nº 140, de 25.11.2013, e dá outras providências. Aprovado
74 Referendum a Deliberação COFEHIDRO nº 143/2014, de 02.04.2014 que Prorroga o prazo da
75 Deliberação COFEHIDRO nº 141, de 02.04.2014. Aprovado Referendum a Deliberação COFEHIDRO nº
76 144/2014, de 02.04.2014 que Invalida a Deliberação COFEHIDRO nº 143, de 09.04.2014, e prorroga o
77 prazo para assinatura de contratos.

78 Aprovada a Deliberação COFEHIDRO nº 145/2014, de 30.05.2014 que Dispõe sobre o Plano de
79 Aplicação de Recursos para 2014 e dá outras providências. Com correção para R\$ 125.8619.527,64 no
80 valor total disponível para aplicação pelos CBHs. No Anexo IV referente ao cronograma e prazos para
81 contratação dos empreendimentos acrescentou atividade para Recebimento nos Agentes técnicos dos
82 empreendimentos indicados pela SECOFEHIDRO, até 30/10/2014, e observação para os Agentes
83 Técnicos cumprirem o MPO que se refere ao prazo de análise e emissão de parecer técnico.

84 Não aprovada a proposta de Deliberação COFEHIDRO que Dispõe sobre adequações de texto relativos
85 a procedimentos no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO – MPO e dá outras
86 providências foram apresentadas propostas de alterações, no item 6.3.7 do Artigo 1º. "A inadimplência
87 definitiva será declarada pela SECOFEHIDRO se o tomador não providenciar a interposição do recurso
88 no prazo determinado, ou será declarada pelo Presidente do COFEHIDRO se houver indeferimento do
89 recurso proposto.", e no intuito de ser mais taxativo o item 6.3.10 ao final do Artigo 2º ao invés de
90 sujeita o Tomador ao cancelamento ou a denúncia do contrato, por "o cancelamento ou a denúncia do
91 contrato.", também para o Artigo 3º. Alterando o prazo de 60 dias para 90 dias adequando aos prazos
92 do Cadin Estadual. Também apreciaram itens importantes como declaração de inadimplência definitiva,
93 recursos, deferimento e indeferimento, e a prescrição no prazo de cinco anos. Ao final coube por
94 designação à Conselheira Lurdes Maria Maluf e ao André Medeiros Advogado promover a redação final
95 para nova proposta, que deverá ser reapreciada no Conselho. Com a mesma metodologia para
96 adequação final do texto os Conselheiros apreciaram e não aprovaram a proposta de Deliberação
97 COFEHIDRO que Revoga a Deliberação COFEHIDRO nº 058/2004, de 20.01.2004, e dispõe sobre
98 alterações do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO – MPO para utilização de recursos
99 de Custeio.

100 **6. OUTROS ASSUNTOS.**

101 Os Conselheiros receberam informações atualizadas sobre o andamento do processo referente a
102 contratos auditados e parecer do Tribunal de Contas do Estado - TCE. Estão seguindo as
103 recomendações da Consultoria Jurídica / SSRH e fornecendo informações ao Ministério Público e ao
104 Tribunal de Contas do Estado. Para alguns contratos o Agente Técnico novamente atestou
105 irregularidade declarando inadimplência definitiva e a SECOFEHIDRO procedeu às instruções do MPO-
106 FEHIDRO inserindo Tomadores no Cadin estadual, e comunicando o Agente Financeiro do sistema para
107 promover ações judiciais de cobrança, sendo que para dois contratos atestou irregularidade e oito
108 estão em fase de cobrança judicial para receber os valores repassados pelo FEHIDRO. A comunicação
109 entre SSRH e Ministério Público tem sido periódica.

110 **Mauro Arce**

111 Presidente do COFEHIDRO

112 **Walter Tesch**

113 Secretário Executivo do COFEHIDRO